

**DECRETO N. 077/2021
DE 21/09/2021**

“AUTORIZA A ABRIR CREDITO SUPLEMENTAR PELO SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente e especialmente o Art. 69 I e III da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº 773/2020 de 01/10/2020 (LOA).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Credito Adicional Suplementar na entidade PREFEITURA MUNICIPAL, no valor de R\$ 346.700,00 (Trezentos e quarenta e seis mil e setecentos reais) no Orçamento Vigente, nas seguintes dotações:

Órgão: 05.00 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE INDUSTRIA E COMÉRCIO

Unidade: 01 – Secretaria Mun. De Agricultura Meio Ambiente Industria E Comércio

Projeto Atividade: 1.065 – Ampliação da Patrulha Agricola

Despesas: 4490

Recursos: 03.0000

Detalhamento: 000000

Reduzido da Despesa: 36

Valor: R\$ 8.600,00

Órgão: 06.00 – SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Transportes e Obras

Projeto Atividade: 2.015 – Manut. das Atividades da Secretaria Mun. de Transp. e Obras

Despesas: 3390

Recursos: 03.0000

Detalhamento: 000000

Reduzido da Despesa: 58

Valor: R\$ 80.000,00

Órgão: 06.00 – SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Transportes e Obras

Projeto Atividade: 2.017 – Manutenção do Fundo de Defesa Civil

Despesas: 3390

Recursos: 03.0000

Detalhamento: 000000

Reduzido da Despesa: 45

Valor: R\$ 150.000,00

Órgão: 06.00 – SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Transportes e Obras

Projeto Atividade: 1.068 – Pavimentação de Ruas e Passeios
Despesas: 4490
Recursos: 03.0000
Detalhamento: 000000
Reduzido da Despesa: 49
Valor: R\$ 28.100,00

Órgão: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 01 – Departamento de Administração
Projeto Atividade: 2.004 – Manut. das Atividades Administrativas
Despesas: 3390
Recursos: 03.0000
Detalhamento: 000000
Reduzido da Despesa: 07
Valor: R\$ 80.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2020 da Entidade Prefeitura Municipal de Bom Jesus, no valor de R\$ 346.700,00 (Trezentos e quarenta e seis mil e setecentos reais).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus (SC), em 21 de Setembro de 2021.

RAFAEL CALZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada